

CHAMADA SIMPLIFICADA Nº01/2026 – AUXÍLIO FINANCEIRO A DOCENTE/ PESQUISADOR(A)
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA REALIZAÇÃO DO
FESTIVAL DE EXTENSÃO DE 2026 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA

EDITAL DE ABERTURA 21 DE JULHO DE 2026 - EDITAL FESTEX 2026

1- FINALIDADE:

O Instituto de Ciências Humanas – ICH - da Universidade de Brasília (UnB), tendo em vista a necessidade planejamento e organização do Festival de Extensão de 2026, torna pública a presente Chamada, visando estimular a participação dos Pesquisadores(as) extensionistas no Festival de Extensão do ICH, que ocorrerá entre os dias 03 e 06 de novembro de 2026.

2- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

2.1 Os proponentes devem participar obrigatoriamente das duas modalidades durante o FestEx.

I As modalidades são:

1. Mesas de comunicação, nas quais o projeto/programa deverá ser apresentado em no máximo 15 minutos, preferencialmente pelos discentes da equipe.
2. Exposição, cujo material deve ser entregue à equipe organizadora na Direção do ICH 03 de novembro de 2026.

2.2 As inscrições devem ser feitas pelo formulário a seguir: [AUXÍLIO FINANCEIRO A DOCENTE/PESQUISADOR FESTEX 2026 DO ICH – Preencher o formulário](#) e por processo SEI.

3-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos financeiros advêm do PDI 2026 (UnB), destinados a financiar atividades acadêmicas, de extensão, de infraestrutura e administrativas internas do Instituto com vistas melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento com a finalidade de produzir excelência acadêmica.

3.2. O total de recursos financeiros destinados à presente Chamada é de R\$ 15.000,00 para auxílio pesquisador docente ou técnico;

3.3. Será concedida uma bolsa auxílio pesquisador a docente ou técnico coordenador de projeto no valor de R\$1.000,00. Limitado a uma bolsa por CPF e por projeto.

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

4.1- Só poderão ser contemplados com bolsa auxílio os coordenadores de propostas de extensão em vigência no ano de 2026.

4.2. Os auxílios concedidos poderão ser suspensos no caso de não cumprimento das exigências desta Chamada.

4.3. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

4.4. O ICH não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.5. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

4.6. As propostas serão atendidas com recursos financeiros conforme ordem de submissão até o limite de R\$ 15.000,00 para auxílio pesquisador docente e ou técnico;

4.7. Propostas que não forem submetidas via processo SEI e FORMS, não serão analisadas.

5- CHAMADA

4.1. A/O proponente deverá enviar solicitações no âmbito desta Chamada, em conformidade com os dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 4.7.

4.2 As solicitações de verba orçamentária para execução dos projetos de pesquisa/extensão a serem apresentados no FestEx 2026 devem ser feitas no formulário de inscrição fia FORMS e processo SEI.

4.3 O processo SEI de solicitação do auxílio financeiro a pesquisador/a no escopo deste item deve conter os seguintes documentos:

4.3.1 Tipo de processo SEI: “Orçamento e Finanças: Pagamento a Pessoa Física”;

4.3.2 Memorando de encaminhamento da solicitação do auxílio financeiro, endereçado à Coordenação de Extensão ICH no SEI. (Conforme Anexo 1) e Formulário de identificação da/do proponente (Anexo II).

4.3.3 Formulário de auxílio financeiro a pesquisadores (FORMULÁRIO DE AUXÍLIOS E BOLSAS (preencher no próprio SEI), a ser assinado pelo proponente e pela/pelo chefe de departamento.

4.3.4- Currículo Lattes atualizado do proponente.

4.3.5- PDF com um resumo de até 500 caracteres do projeto de pesquisa/extensão.

4.3.6- Imagens dos projetos que serão utilizados no portfólio do FestEx 2026;

4.3.7- Um texto de 03 a 05 laudas com os resultados do projeto de pesquisa/extensão, os quais comporão a publicação do FestEx do ICH 2026.

4.3.8- Comprovante extraído SIGAA de inscrição do projeto ou programa aprovado pelo DEX em execução no ano de 2026.

4.3.9- Termo de autorização para uso do resumo, das imagens e do texto (Anexo III).

4.3.10- Se a documentação exigida estiver incompleta, ilegível ou fora do prazo de validade, a solicitação será desclassificada da chamada.

§2º- Só poderão ser contemplados com o auxílio financeiro as propostas de programas e projetos de extensão em vigência no ano de 2026 cadastrados no SIAGAA e aprovados pelo DEX.

4.3. Os auxílios concedidos poderão ser suspensos no caso de não cumprimento das exigências desta Chamada.

4.4. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

4.6. O ICH não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.7. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

4.8. As propostas serão atendidas com recursos financeiros conforme ordem de submissão constante no processo SEI enviado ao ICH, até o limite de R\$ 10.000,00.

4.9. Propostas que não forem submetidas via processo SEI e FORMS, não serão analisadas.

4.10. No memorando de solicitação do auxílio financeiro a pesquisador coordenador de proposta de pesquisa/extensão, objeto desta Chamada, deve estar explicitada a proposta de pesquisa/extensão.

4.11. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da Comissão responsável

5- CALENDÁRIO E REPASSE DO RECURSO

5.1. O pedido de auxílio financeiro deve ser realizado em conformidade com o seguinte calendário:

Datas	Atividades
22 de julho de 2026.	Período divulgação do edital
03 a 24 de agosto de 2026	Período de inscrições
25 de agosto de 2026	Divulgação preliminar do resultado
25 e 26 de agosto de 2026	Apresentação de recursos
28 de agosto de 2026	Divulgação do resultado final
31 de agosto e 1º de setembro	Assinatura dos formulários

5.2. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no formulário de pagamento de auxílios e Edital para concessão de bolsas e auxílios da UnB.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A prestação de contas dos recursos deve ser realizada até 30 novembro de 2026 pelo responsável pela submissão da proposta.

6.2. Para fins de prestação de contas, a/o proponente deve utilizar o processo no sistema SEI/UnB a que se refere o item 4.2 desta Chamada, para inserir:

I. A declaração de apresentação no FestEx fornecida pelo Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília.

III. A não apresentação no FestEx implicará na devolução dos valores recebidos pelo responsável pela submissão da proposta.

Parágrafo único: Se, por qualquer motivo, o(a) beneficiário(a) não utilizar o recurso recebido, este deverá ser devolvido dentro do prazo estipulado para prestação de contas, mediante apresentação de cópia do depósito via GRU do recurso não utilizado.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos não previstos nesta chamada simplificada serão submetidos à deliberação do setor responsável do ICH pela execução do objeto aqui proposto.

7.2. Ficam Impedidos de participarem desta chamada, os proponentes que não apresentaram prestação de contas referente a chamada do **EDITAL Nº 05/2025 NO PROCESSO Nº 23106.088322/2025-56**

7.3. Esta chamada poderá ser retificada, revogada ou anulada, a qualquer momento, total ou parcialmente, por decisão unilateral do ICH, ou em razão de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

7.4. É responsabilidade da/do proponente verificar o andamento do processo de solicitação de auxílio financeiro a pesquisador e atender às demandas dos setores em que tramitar o processo, no tempo estipulado na comunicação da demanda.

7.5. A/O proponente deve observar os termos e as condições desta Chamada no momento da submissão de sua solicitação de auxílio financeiro a pesquisador, e qualquer alegação posterior fundamentada no desconhecimento desta Chamada será desconsiderada.

7.6. As informações prestadas e a documentação apresentada no sistema de inscrição a que se esta chamada são de inteira responsabilidade da/do proponente, que responderá nas esferas cabíveis por qualquer aspecto relativo a falsidade nas informações ou na documentação.

7.7. Esta chamada simplificada entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS (Em um único SEI colocar todos os anexos em documentos diferentes)

ANEXO I: MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO (via processo sei)

Para: ICH/Coordenação de Extensão

Assunto: Solicitação de Auxílio Financeiro Pesquisador conforme - CHAMADA SIMPLIFICADA Nº xxx/2026 – AUXÍLIO FINANCEIRO A DOCENTE/ PESQUISADOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE EXTENSÃO DE 2026 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE Edital ICH

Prezada Srª Coordenadora de Extensão do ICH,

Solicito auxílio financeiro a pesquisador relacionado ao projeto de pesquisa / extensão
“XXXXXXXX”, conforme documentação comprobatória inserida neste processo.

Atenciosamente,

Nome

Cargo

ANEXO II: FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA/DO PROPONENTE (Colocar em despacho no
SEI)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do/a proponente:

Matrícula SIAPE:

Tipo de vínculo com a UnB (docente/técnico):

E-mail:

Área do conhecimento:

Departamento:

Título do projeto de pesquisa que se relaciona ao auxílio:

Link para o currículo Lattes:

Link para o perfil ORCID:

Link para o perfil Google Acadêmico:

ANEXO III- (Incluir em Despacho no processo SEI)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos morais de autor do resumo, das imagens enviada e do conteúdo do texto enviado neste processo:

() Autorizo O Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, gratuitamente, para fins acadêmicos e não comerciais (leitura, impressão e/ou download) a partir desta data.

Fica esclarecido que a obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autorial é proibido.